

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GABINETE

CANCELAMENTO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 047/2024 - CSL/EMSERH (ID n.º 2836405) - Processo n.º 2024.110215.04971 - SEI/EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar e tornar sem efeito o objeto homologado em favor da empresa NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.769.575/0001-00, vencedora dos ITENS 01 e 02, no valor total global de R\$ 171.585,00 (cento e setenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais), cujo objeto trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de soluções para hemodiálise, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. Publique-se.

São Luís - MA, 05 de setembro de 2024.

Marcello Apolonio Duailibe Barros

- Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748